

Edital

N.º 85/DAFRH-DAAG/2022

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

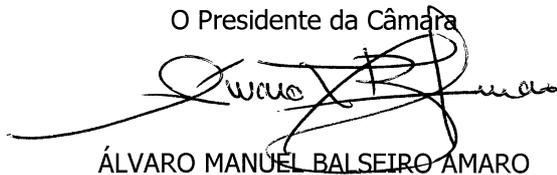
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 024/2022 – Designação em regime de substituição para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Palmela, 20 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

Despacho n.º 024/2022

DESIGNAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

-----Considerando que pela deliberação de 06 de novembro de 2019 da Câmara Municipal de Palmela, publicada na 2.ª série do Diário da República de 30 de dezembro de 2019, foi aprovada a estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Palmela; -----

----- Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicável aos municípios por via do artigo 2º, nº 1 da Lei nº 49/2012, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, com referência ao artigo 2.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, designadamente, em caso de vacatura do lugar; -----

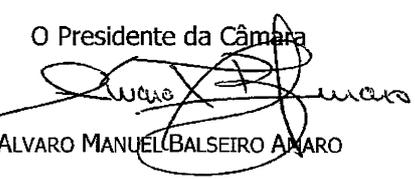
----- Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, se encontra vago, na sequência da cessação de funções da anterior titular, designada em regime de comissão de serviço, e que se torna urgente garantir a dinâmica de funcionamento adequada à coordenação inerente ao normal funcionamento daquela unidade orgânica; -----

----- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na atual redação, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, em regime de substituição, a licenciada Teresa da Conceição Bravo Merendeira, técnica superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022. -----

----- Para efeitos de divulgação publique-se nos termos da lei. -----

----- Paços do Concelho de Palmela, 17 de maio de 2022. -----

O Presidente da Câmara



ALVARO MANUEL BALSEIRO AMARO